



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

LEI Nº 897/2004.

DATA: 22 de setembro de 2004

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei n.º 564/95, de 06/12/1995, que alterou o Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo-Serviço IV, da Lei 330/90 e 526/95 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à ampliação do número de vagas de 35 para 40 cargos, no Quadro de Pessoal, Anexo I- Cargos de Provimento Efetivo - Serviço -IV, -Transporte Manutenção e Operação de Máquinas, referente ao cargo de Motorista Veículo Pesado,

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de setembro de 2004.


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal